



**Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul**

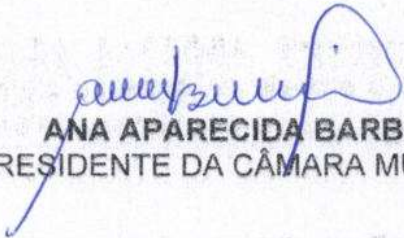
**EDITAL N° 003/2020
CONCURSO PÚBLICO 001/2018**

ANA APARECIDA BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos do item 11.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2018 e anexos, que dispõe sobre o provimento de cargos dos Quadro Permanente desta Câmara Municipal de Angélica, **PRORROGAR POR MAIS 02 (DOIS) ANOS** a validade do referido certame homologado pela Portaria nº 37/2018, na forma autorizada pelo art. 37, inciso III da Constituição Federal e pelo art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Angélica.

Art. 2º – Este edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angélica/MS, 08 de dezembro de 2020.


ANA APARECIDA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL